

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: SERRANA

Relatório Anual de Gestão 2022

LEILA APARECIDA DO VALLE GUSMAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SERRANA
Região de Saúde	Aquífero Guarani
Área	125,74 Km²
População	46.166 Hab
Densidade Populacional	368 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Número CNES	6377211
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44229813000123
Endereço	DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 95
Email	secretaria_saude@serrana.com.br
Telefone	3987 9940

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEILA APARECIDA DO VALLE GUSMAO
E-mail secretário(a)	secretaria_saude@serrana.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	16991542033

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	07.584.185/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Leila Aparecida do Valle Gusmão

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Aquífero Guarani

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
CRAVINHOS		311.341	35858	115,17
GUATAPARÁ		412.637	7760	18,81
JARDINÓPOLIS		503.355	45544	90,48
LUÍS ANTÔNIO		597.617	15628	26,15
RIBEIRÃO PRETO		650.366	720116	1.107,25

SANTA RITA DO PASSA QUATRO	752.993	27641	36,71
SANTA ROSA DE VITERBO	289.669	26960	93,07
SERRA AZUL	282.846	15292	54,06
SERRANA	125.744	46166	367,14
SÃO SIMÃO	617.964	15446	24,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Sebastião Gonçalves de Lima	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2022 


2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

08/12/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023 

• Considerações

No final de dezembro foi realizada nova eleição para a Presidência do Conselho Municipal de Saúde, sendo eleita a conselheira Glenda Renata de Moraes.

A Prestação de Contas do 2º Quadrimestre foi realizada fora do prazo devido a indisponibilidade de dados financeiros, devido troca do sistema utilizado pelo setor de contabilidade.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão trata-se de um documento que explicita a execução e avaliação das ações da gestão local durante o exercício de 2022.

O município de Serrana está localizado ao noroeste do estado de São Paulo a 277km da capital paulista e a 20km de Ribeirão Preto, região formada por 26 municípios, divida em três regiões de saúde: Aquífero Guarani, a qual o município pertence, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde e, segundo dados do IBGE, possui área territorial de 126,046km², densidade demográfica de 366,26 hab./km², população estimada em 2021, segundo dados de IBGE, de 46.166 mil habitantes.

Ao longo da implantação do Sistema Único de Saúde-SUS, é possível observar que a cada ano, novas políticas são acrescentadas ao Sistema a fim de garantir o direito ao cidadão de acesso à saúde de qualidade. O município de Serrana busca a cada dia aperfeiçoar as condições de saúde dos municípios, acompanhando os princípios e diretrizes do SUS. Vale lembrar que as dificuldades financeiras, em decorrência da instabilidade política, tem sido fator importante para informar obstáculo ao se pensar em melhorias nas condições de saúde, porém, a gestão tem feito o possível para adequar os serviços, de acordo com as propostas estabelecidas na Programação Anual de Saúde, que visa ações propostas pelo Ministério da Saúde.

Importante informar que o Relatório Anual de Gestão 2022 foi produzido com base nos dados das Prestações de Contas Quadrimestrais, Programação Anual de Saúde do exercício, Pactuações e informações de saúde, e que o mesmo foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1846	1762	3608
5 a 9 anos	1812	1736	3548
10 a 14 anos	1733	1690	3423
15 a 19 anos	1825	1699	3524
20 a 29 anos	4034	3695	7729
30 a 39 anos	4064	3830	7894
40 a 49 anos	3162	3124	6286
50 a 59 anos	2401	2494	4895
60 a 69 anos	1452	1653	3105
70 a 79 anos	652	824	1476
80 anos e mais	261	417	678
Total	23242	22924	46166

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SERRANA	619	615	570

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	258	343	479	546	364
II. Neoplasias (tumores)	205	208	251	233	243
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	21	43	33	22	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	86	68	60	69	79
V. Transtornos mentais e comportamentais	66	84	82	85	82
VI. Doenças do sistema nervoso	52	57	66	63	72
VII. Doenças do olho e anexos	62	98	50	55	98
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	11	10	3	8	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	385	313	364	326	377
X. Doenças do aparelho respiratório	263	297	177	188	283
XI. Doenças do aparelho digestivo	277	304	268	309	337
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	61	67	73	56	89
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	47	48	44	51	51
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	167	170	161	198	219
XV. Gravidez parto e puerpério	707	607	452	402	418
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	93	92	99	92	118
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	43	29	23	21	29
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	19	30	49	54
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	460	437	406	444	398
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	82	56	48	79	59

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3357	3350	3169	3296	3405

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	12	60
II. Neoplasias (tumores)	41	49	46
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	13	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	9	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	77	63	67
X. Doenças do aparelho respiratório	29	33	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	13	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	5	12
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	11	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	25	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	235	244	294

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com as informações acima, observamos uma predominância da população adulta em Serrana.

Em relação aos dados de morbidade hospitalar, verificou-se que das 3.405 internações em residentes do município em questão, 418 foram em decorrência de gravidez, parto e puerpério. A segunda causa principal foi por lesões, envenenamento e alg outra consequente de causas externas, seguida de doenças do aparelho circulatório.

Com base na análise cabe ao município intensificar as ações de prevenção de agravos e promoção da saúde junto à sua população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	56.546
Atendimento Individual	34.542
Procedimento	72.154
Atendimento Odontológico	2.616

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	21	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7438	108073,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	22165	147262,23	668	304086,46
04 Procedimentos cirúrgicos	357	10729,41	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	212	31800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	30193	297865,44	668	304086,46

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	308	5703,41
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	276246	2997,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	348015	1825574,48	-	-
03 Procedimentos clínicos	521061	1416271,89	686	312184,87
04 Procedimentos cirúrgicos	3888	45749,88	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	223	32058,94	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1149433	3322652,19	686	312184,87

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	565	-
Total	565	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações sobre a produção dos serviços de saúde são obtidos pelas informações alimentadas nos sistemas correspondente a cada tipo de serviço. Na Atenção Primária, até a primeira quinzena do mês de Dezembro/22 as unidades utilizavam sistema próprio que disponibilizava a migração das informações para a base do Ministério da Saúde. Ao compararmos as informações de produção da AB observamos que houve queda na quantidade de Visitas Domiciliares, Atendimentos Individuais e nos Procedimentos realizados, em comparação com o 3º Quadrimestre de 2021.

Observamos ainda um aumento significativo na Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, passando de **466632 procedimentos aprovados no 3º quadrimestre de 2021 para 1101630 procedimentos aprovados no mesmo período aqui analisado.**

A gestão segue com o monitoramento mensal da produtividade dos serviços de saúde, no intuito de garantir à população acesso aos serviços de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	23	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	23	1	0	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os estabelecimentos de saúde sob a gestão do poder público encontram-se cadastrados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	14	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	17	62	122	38
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	13	0	4	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	33	3	1	3	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	6	0	3	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	3	4	0	
	Bolsistas (07)	2	1	2	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	10	5	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	291	327	311	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	14	7	7	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	80	68	73	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os responsáveis pelos serviços de saúde informam para a responsável por alimentar o SCNES, todas as alterações necessárias quanto a inclusão, alteração ou desligamento dos profissionais lotados nos estabelecimentos de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE FRENTE AO COVID-19									
OBJETIVO Nº 1.1 - Manter ações de promoção e prevenção de saúde (COVID-19)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar medidas sócio sanitárias, de acordo com a OMS, para diminuir infecção e transmissão do Coronavírus, para reduzir em 50% a taxa de transmissão de Covid-19 com relação à 2021 (COVID-19)	Número de Casos de COVID-19	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manutenção do plano de Contingência ao Enfrentamento do Coronavírus para nortear ações de combate à pandemia, sendo que este poderá ser atualizado quantas vezes se façam necessárias no período da pandemia									
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir, através dos meios de comunicação oficiais do município, orientações ao governo municipal e sociedade civil sobre a necessidade do uso de máscara e prevenção do surgimento de aglomerações									
Ação Nº 3 - Produzir e distribuir, através dos meios de comunicação oficiais do município, orientações ao governo municipal e sociedade civil sobre a necessidade do uso de máscara e prevenção do surgimento de aglomerações									
Ação Nº 4 - Publicar nas páginas oficiais semanalmente orientações a respeito da redução da contaminação por covid-19									
2. Garantir atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Notas Fiscais de compras / Protocolos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Triar 100% dos pacientes que adentram em todos estabelecimentos de saúde pública municipal, realizando orientações aos que apresentam sintomas gripais									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento nas redes de saúde do município para atendimento e encaminhamento de sintomáticos, evitando disseminação do vírus									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar profissionais de saúde para identificação e encaminhamento adequado aos pacientes sintomáticos e assintomáticos quando já confirmados.									
Ação Nº 4 - Adquirir EPIs para todos os profissionais de saúde do município que atuem no sistema público de saúde e treiná-los para o uso correto									
Ação Nº 5 - Oferecer para a rede municipal de saúde materiais para o adequado atendimento de pacientes suspeitos (oxímetros e termômetros)									
Ação Nº 6 - Aquisições de insumos para a coleta das amostras para teste RT-PCR e testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID-19 para a rede pública de saúde do município e treinamento em sua utilização									
Ação Nº 7 - Destinar área para atendimento de pacientes sintomáticos e suspeitos, bem como para pacientes confirmados									
Ação Nº 8 - Contratar 1 profissional médico para a UPA para atendimento de pacientes sintomáticos, até quando os números de atendimento justificarem.									
Ação Nº 9 - Manter 2 leitos de isolamento covid-19 na UPA, até quando houver a necessidade em manter o leito de isolamento exclusivo para COVID.									
3. Garantir ações de vigilância em saúde para controle da COVID-19	Notificações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a investigação de 100% dos casos leves, moderados e SRAG de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica e SIVEP Gripe									
Ação Nº 2 - Manter as orientações de medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio									
Ação Nº 3 - Realizar testagem de 100% dos trabalhadores do SUS, conforme deliberação estadual									
DIRETRIZ Nº 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA									
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o cadastro das Unidades de Saúde atualizado	CNES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente e em tempo oportuno, o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, mantendo cadastro atualizado dos profissionais ativos na atenção básica									
2. Efetivar assistência à saúde na Atenção Primária	Notas Fiscais	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir a instalação e manutenção dos equipamentos e sistema de informação nas Unidades de Saúde, bem como a capacitação dos profissionais									
Ação Nº 2 - Adquirir tablets para 100% dos agentes comunitários de saúde									
Ação Nº 3 - Adquirir 10 computadores para a Atenção Primária									
Ação Nº 4 - Adquirir 01 aparelho de usg para a Atenção Primária									
Ação Nº 5 - Garantir insumos e equipamentos para aprimorar a prestação de serviço na atenção primária									
3. Implantar o PEC – Prontuário Eletrônico e sistema e-SUS AB em todas as Unidades de Atenção Primária	Notas Fiscais / Relatórios de Atendimentos	0			100,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
Ação Nº 1 - Garantir a instalação e manutenção dos equipamentos e sistema de informação nas Unidades de Saúde, bem como a capacitação dos profissionais									
Ação Nº 2 - Garantir a utilização do PEC em 100% das Unidades de Saúde de Atenção Primária									
Ação Nº 3 - Contratar novo sistema de software que possibilite a integração de 100% dos estabelecimentos de saúde pública									
4. Acompanhar as famílias cadastradas do Programa Auxílio Brasil	e-GESTOR	0			95,00	80,00	Percentual	78,94	98,67
Ação Nº 1 - Identificar todas as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, em parceria com a Secretaria da Educação e Desenvolvimento Social									
Ação Nº 2 - Acompanhar semestralmente as famílias, conforme as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das famílias não aderentes ao acompanhamento semestral									
Ação Nº 4 - Manter a identificação das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil									

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR A SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento das Ações de Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter reduzido o coeficiente de mortalidade infantil (principalmente neonatal)	e-SUS / Número de óbito infantil	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas para aumentar a adesão à puericultura nas Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Família Incentivar e apoiar o aleitamento materno assim como promover a educação permanente sobre o tema com os profissionais da Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Manter as ações de pré-natal garantindo o mínimo de 6 consultas									
Ação Nº 4 - Realização de curso de gestante e puérperas semestral em cada unidade de atenção primária municipal									
Ação Nº 5 - Realizar visita de puerpério									
Ação Nº 6 - Manter a distribuição de brindes para o recém-nascido nos grupos de gestantes, como incentivo à participação									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal									
Ação Nº 8 - Manter o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil									
2. Manter a distribuição do leite NAN para 100% dos RN filhos de mães HIV positivas	Notas Fiscais e Registro de distribuição	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer até o 6º mês de vida, nutrição completa por meio de fórmula infantil para os bebês de mães diagnosticadas com HIV									
3. Manter a distribuição de 30% da alimentação para bebês por meio de fórmula infantil à 100% dos bebês identificados com baixo ganho de peso	Notas Fiscais e Registros de entregas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter entrega de leite artificial pela assistente social para mães com baixo nível socioeconômico que apresentam problemas com ganho de peso									
4. Atingir a cobertura vacinal das vacinas do calendário básico infantil	SI-PNI	0			100,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças faltosas em vacinas e outras situações especiais									
Ação Nº 2 - Manter a realização das campanhas de vacinação das Crianças em todas as Unidades de Saúde de acordo com o calendário nacional e necessidade epidemiológica									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças faltosas em vacinas e outras situações especiais									

DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento das Ações de Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter zerado o coeficiente de mortalidade materna	Registro de óbito materno	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações de pré-natal garantindo o mínimo de 6 consultas									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal									
Ação Nº 3 - Manter o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil									
Ação Nº 4 - Manter as visitas domiciliares pelos enfermeiros das ESFs às puérperas e Recém-Nascidos até 7 dias após o parto e garantir o acesso de puérperas nas Esfs e UBSs até 40 dias pós - parto com ginecologistas									
Ação Nº 5 - Incentivar o pré-natal do parceiro nas consultas de pré-natal em todas as unidades de saúde									
2. Aumentar a cobertura populacional de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	e-SUS / DATASUS	0			100,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao serviço de referência para confirmação de diagnóstico/tratamento de casos com mamografias positivas.									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação dos resultados de todas as mamografias realizadas, em tempo oportuno, e realizar busca ativa para avaliação médica das usuárias que apresentarem mamografias com resultado positivo.									
Ação Nº 3 - Manter a capacitação técnica e atualização constante dos profissionais médicos e enfermeiros para a realização e orientação do auto-exame das mamas e coleta do exame de Papanicolau, aumentando a cobertura dos exames									
Ação Nº 4 - Facilitar o acesso ao exame de ultrassonografia das mamas									
Ação Nº 5 - Promover campanhas educativas sobre o tema e realizar as atividades referente ao Outubro Rosa									
3. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	e-SUS / DATASUS	0			100,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a coleta de papanicolau descentralizada para todas as unidades de saúde da rede de atenção básica									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões para coleta de papanicolau como forma de busca ativa de casos ocultos de câncer de colo de útero									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para avaliação médica de usuárias que apresentarem exames citopatológicos com resultado positivo, e garantir acesso a serviços de referência para confirmação diagnóstica/tratamento.									
4. Ampliar a cobertura das atividades de planejamento familiar, realizando o planejamento familiar de 100% das famílias interessadas	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar a satisfação no atendimento das famílias que desejam realizar o planejamento familiar.									
Ação Nº 2 - Manter a assistência em planejamento familiar nas unidades de saúde para homens e mulheres.									
5. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos).	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas em saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com foco na prevenção de gravidez na adolescência.									
DIRETRIZ Nº 5 - ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO									
OBJETIVO Nº 5.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população à assistência Farmacêutica e aos medicamentos preconizados pelo programa de hipertensão e diabetes	Nota Fiscal / Relatórios do Sistema de Informação	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter o fornecimento de anti-hipertensivos e anti-diabéticos orais para pacientes portadores de tais doenças									
Ação Nº 2 - Implantar ações para controle de estoque, entrada e dispensação destes medicamentos,									
Ação Nº 3 - Fornecer medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos à 100% dos pacientes que buscam por esses medicamentos na farmácia municipal									
Ação Nº 4 - Implantar a Remume municipal									
Ação Nº 5 - Implantação de sistema de controle de estoque no almoxarifado da saúde									
Ação Nº 6 - Adquirir medicamentos quando estoque se apresentar crítico – 40%									
2. Aumentar o índice de pacientes hipertensos e diabéticos com os valores glicêmicos/ pressóricos dentro dos padrões de normalidade	e-SUS / Notas Fiscais	0			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Deixar vagas de atendimento eventual nas agendas das unidades de atenção básica para atender os pacientes que referirem perda ou vencimento das receitas.									
Ação Nº 2 - Manter pelo menos 2 vagas para atendimento de demanda espontânea na agenda dos médicos das Unidades de Atenção Primária Municipal									
Ação Nº 3 - Manter o oferecimento de aparelhos glicosímetros e tiras reagentes para testes de glicose, para pacientes insulíndependentes conforme especificação em portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007.									
Ação Nº 4 - Atualizar 1 vez ao ano o cadastro de pessoas insulíndependentes que retiram glicosímetros e tiras reagentes para teste de glicose junto a farmácia municipal									
3. Reduzir a taxa de internação por diabetes e suas complicações e a taxa de internação por AVC	e-SUS / Notas Fiscais	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes hipertensos e diabéticos									
Ação Nº 2 - Ofertar ao menos 2 consultas anuais aos pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados nas unidades de atenção primária à saúde									
Ação Nº 3 - Manter o fornecimento de seringas de insulina e fitas reagentes mediante protocolo e padronização da SMS para os pacientes cadastrados nas unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Proporcionar a realização de exames laboratoriais de acordo com a necessidade dos pacientes, observadas nas Unidades onde o mesmo realiza o acompanhamento									
Ação Nº 5 - Realizar atividades de combate ao sedentarismo nas áreas de abrangência dos ESFs									
Ação Nº 6 - Adquirir exames junto aos laboratórios particulares para atendimento da demanda reprimida no Complexo Regulador									
4. Aumentar o índice de pacientes com câncer de próstata diagnosticados precocemente	e-SUS	0			100,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de saúde do homem									
Ação Nº 2 - Manter a oferta dos exames para detecção do CA de próstata									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas sobre o tema									

DIRETRIZ Nº 6 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso de pacientes idosos às unidades de saúde	Notas Fiscais Obras / e-SUS	0			100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física das unidades de saúde às necessidades do paciente idoso, por meio da instalação de barras de apoio e fitas antiderrapantes.									
Ação Nº 2 - Proporcionar o atendimento domiciliar para realização de curativos de idosos com dificuldade de locomoção									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento das necessidades de adaptação das unidades de saúde pública									
Ação Nº 4 - Realizar a adaptação de pelo menos 2 unidades ao ano.									
2. Melhorar na qualidade de vida dos idosos, por meio da promoção de cuidados com a saúde	e-SUS	0			100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Vacinar de forma domiciliar 100% dos idosos domiciliados elegíveis									
Ação Nº 2 - Continuar a realização de atividades educativas de prevenção das DST/HIV/AIDS no Centro de Convivência dos Idosos									
Ação Nº 3 - Manter a realização das campanhas de vacinação dos idosos, inclusive os acamados e portadores de deficiência									
Ação Nº 4 - Continuar a realização de atividades educativas de prevenção das DST/HIV/AIDS no Centro de Convivência dos Idosos									
Ação Nº 5 - Realizar a campanha de Prevenção do Câncer Bucal									

DIRETRIZ Nº 7 - PROGRAMA IST/HIV/AIDS

OBJETIVO Nº 7.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 10% o número de indivíduos testados na população em geral	Registro de Atividades	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas extramuros de HIV, Sífilis e Hepatites									
Ação Nº 2 - Efetivar a divulgação junto à população e nas áreas de abrangência das Unidades de saúde, formas de prevenção às ISTs									
2. Manter zerada a transmissão vertical do HIV	e-SUS / Sistema de Regulação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento pós exposição a contaminação de HIV									
Ação Nº 2 - Manter o oferecimento do teste HIV nos 3 trimestres de gestação, conforme Protocolo de Pré-Natal Municipal									
Ação Nº 3 - Regular 100% das gestantes diagnosticadas com HIV									
3. Manter a garantia de atendimento pós exposição a contaminação de HIV	Requisições e Notificações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar teste rápido para HIV									
Ação Nº 2 - Manter a disponibilização da profilaxia pós-exposição ao HIV, e o acompanhamento dos pacientes atendidos inicialmente na UPA devido a acidentes perfuro-cortantes e relações sexuais desprotegidas;									
4. Reduzir o número de pacientes com carga viral elevada/detectável	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Testar mensalmente os pacientes em acompanhamento no ambulatório de DST/HIV/AIDS									
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames para o acompanhamento de pacientes do ambulatório de DST/HIV/AIDS									
Ação Nº 3 - Manter retornos sistemáticos para os pacientes e realizar busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 4 - Acompanhar pacientes em tratamento para DST/HIV/AIDS									
5. Reduzir o número de transmissão entre os parceiros sexuais	e-SUS / Requisições	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar quanto aos meios de prevenção das DST/HIV/AIDS									
Ação Nº 2 - Disponibilizar preservativos masculinos e femininos para toda população.									
Ação Nº 3 - Realizar ao menos 1 ação anual de orientação à população com relação as formas de prevenção de contaminação às DST/AIDS									

DIRETRIZ Nº 8 - APERFEIÇOAR A SAÚDE BUCAL**OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde Bucal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturação da Saúde Bucal	CNES e e-SUS	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Restabelecer os atendimentos de saúde bucal nas unidades de atenção primária									
Ação Nº 2 - Implantar equipes de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família;									
Ação Nº 3 - Realizar escovação supervisionada, palestras e distribuição de Kits de higiene oral nas escolas, creches e Unidades de Atenção Primária									

DIRETRIZ Nº 9 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL**OBJETIVO Nº 9.1 - Estruturar o modelo assistencial do ambulatório da saúde mental, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar a prestação de serviço de saúde mental nas unidades de atenção primária a saúde	Registro de atividades	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir as ações de Saúde Mental na atenção primária									
Ação Nº 2 - Capacitar à equipe de saúde da família em saúde mental, com objetivo de identificar precocemente situações de risco									
2. Ampliar o acesso aos serviços de saúde mental	Registro de Atividades	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as campanhas educativas sobre álcool e drogas;									
Ação Nº 2 - Instituir protocolos assistenciais em saúde mental									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para aumentar equipe de Saúde Mental (psicólogos, terapeuta ocupacional)									
Ação Nº 4 - Realizar, sempre que solicitado, interconsulta de psiquiatria para apoio aos médicos plantonistas da unidade de pronto atendimento									
Ação Nº 5 - Aumentar a capacidade de atendimento no ambulatório de saúde mental									
DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 10.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal de adultos em 5% considerando o calendário nacional de vacinação	SI-PNI	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover divulgação da importância da vacinação antitetânica entre a população do município.									
2. Ampliar a cobertura vacinal de adolescentes	SI-PNI	0			100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover campanhas de vacinação para escolares, principalmente entre adolescentes e com ênfase na vacina HPV e meningocócica.									
Ação Nº 2 - Promover pelo menos 1 campanha anual de vacinação nas escolas municipais									
3. Aumentar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano	SI-PNI	0			100,00	90,00	Percentual	41,01	45,57
Ação Nº 1 - Manter a parceria com a Secretaria Municipal da Educação									
Ação Nº 2 - Verificar a caderneta de vacinação de 100% das crianças matriculadas na rede escolar e notificar casos de crianças com vacinas atrasadas									
Ação Nº 3 - Divulgar 100% das campanhas de vacinação nas páginas oficiais da prefeitura e em meios de comunicação									
4. Manter os profissionais capacitados para o desenvolvimento de ações de saúde em vacinação	Registro de Atividades e lista de presença	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de capacitações municipais e regionais em imunização									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões técnicas com enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde para programação de campanhas de vacinação nacionais e municipais									
Ação Nº 3 - Implementar a capacitação dos profissionais das Unidades de atenção primária a saúde para notificação da Dengue;									
5. Manter reduzido a incidência de pacientes com tuberculose e hanseníase	SINAN / e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar a identificação dos casos de hanseníase e tuberculose, a fim de se reduzir o índice de transmissão.									
Ação Nº 2 - Realizar orientação sobre o diagnóstico precoce para população nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Realizar baciloscopia e rx de 100% dos pacientes que apresentarem suspeita de tuberculose									
Ação Nº 4 - Realizar exames laboratoriais necessários à 90% dos pacientes com suspeita de hanseníase									
Ação Nº 5 - Garantir consultas médicas com médico infectologista à 100% dos pacientes com suspeita de hanseníase ou tuberculose									
Ação Nº 6 - Garantir tratamento medicamentoso completo à 100% dos pacientes diagnosticados com hanseníase ou tuberculose									
6. Fortalecer ações de Vigilância em Saúde e aumentar a proporção de registros por causa básica definida	SIM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução dos Riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção a saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar e alimentar o Sistema SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade)									
Ação Nº 3 - Realizar Investigação de óbitos (mulheres em idade fértil e menores de 1 ano)									
7. Diminuir a incidência de casos de contaminação pelo vírus da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela.	SINAN / e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os Sistemas de controle endêmicos do Estado									
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas junto à população.									
Ação Nº 3 - Treinamento dos Agentes de Controle de Vetores e Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 4 - Aumentar o número de visitas casa a casa; realizar no mínimo									
8. Manter as ações de controle de zoonoses na área urbana do município	Registro de Atividades e Processo Licitatório	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o Programa de Castração;									
Ação Nº 2 - Implementar o Programa de Controle de Raiva Animal, mantendo o município livre da circulação do vírus rábico na população animal, protegendo a população humana contra essa doença;									
Ação Nº 3 - Intensificar a vacinação antirrábica nos animais na zona urbana e rural									
OBJETIVO Nº 10.2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações realizadas da Divisão de Vigilância Sanitária no município.	Relatórios de inspeções	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar, monitorar e divulgar o diagnóstico da situação sanitária dos Hospitais; Alimentação de dados no SIVISA;									
Ação Nº 2 - Inspeccionar, monitorar e divulgar o diagnóstico da situação sanitária nas instituições geriátricas.									
Ação Nº 3 - Registrar 100% das fiscalizações no SIVISA									
Ação Nº 4 - Realizar uma fiscalização anual em 100% das instituições geriátricas									
Ação Nº 5 - Inspeccionar os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam medicamentos, cosméticos e domissanitários; realizar atividades de tóxico vigilância e farmacovigilância. Monitorar e divulgar o diagnóstico.									
Ação Nº 6 - Monitorar e divulgar 100% das fiscalizações realizadas nas empresas que produzem e comercializam medicamentos									
Ação Nº 7 - Monitorar e Implantar manual da Qualidade das Ações de Vigilância Sanitária e Procedimentos Operacionais Padrão conforme diretriz do SNVS e CVS									
2. Qualificar a equipe técnica da Vigilância Sanitária	Lista de Presença	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de capacitações de profissionais de vigilância sanitária para desenvolver ações com qualidade priorizando riscos;									
3. Supervisionar a qualidade da água disponibilizada no município.	Relatórios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletas mensais para análise fiscal da água disponibilizada no município para a população.									
Ação Nº 2 - Alimentar o SISÁGUA e PROÁGUA mensalmente.									
Ação Nº 3 - Enviar para DRS XIII relatórios semestral e anual dos resultados das análises.									

DIRETRIZ Nº 11 - APRIMORAR OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a atenção de urgência e emergência a fim de manter a prestação de serviço de qualidade.	Lista de Presença / Registro de Atividades	0			100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde da rede de atenção no atendimento às urgências e emergências com vistas à integralidade da assistência à saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar orientação aos usuários a respeito dos tipos de atendimentos realizados no município e o locais adequados para realização dos mesmos.									
Ação Nº 3 - Promover ao menos 3 atualizações da equipe de atendimento de urgência e emergência - UPA									
Ação Nº 4 - Realizar orientações por meio das redes sociais a respeito dos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde									

DIRETRIZ Nº 12 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 12.1 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a demanda reprimida de atendimento fisioterápico para adultos	Lista de espera e produção	0			100,00	25,00	Percentual	30,00	120,00
Ação Nº 1 - Enfatizar o tratamento de estimulação do desenvolvimento Neuromotor em bebês.									
Ação Nº 2 - Realizar ao menos 1 mutirão bimestral para avaliação da fila de espera de bebês									
Ação Nº 3 - Avaliar semanalmente 100% dos pacientes que solicitam atendimento em home care									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1		100,00
	Qualificar a atenção de urgência e emergência a fim de manter a prestação de serviço de qualidade.		80,00
	Ampliar as ações realizadas da Divisão de Vigilância Sanitária no município.		100,00
	Melhorar o acesso de pacientes idosos às unidades de saúde		20,00
	Garantir o cadastro das Unidades de Saúde atualizado		100,00
	Garantir atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19		100,00

	Manter a distribuição do leite NAN para 100% dos RN filhos de mães HIV positivas	100,00	100,00
	Efetivar assistência à saúde na Atenção Primária	100,00	75,00
	Garantir ações de vigilância em saúde para controle da COVID-19	100,00	100,00
	Implantar o PEC – Prontuário Eletrônico e sistema e-SUS AB em todas as Unidades de Atenção Primária	50,00	80,00
	Manter a distribuição de 30% da alimentação para bebês por meio de fórmula infantil à 100% dos bebês identificados com baixo ganho de peso	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	50,00
	Ampliar a cobertura vacinal de adultos em 5% considerando o calendário nacional de vacinação	50,00	50,00
	Descentralizar a prestação de serviço de saúde mental nas unidades de atenção primária a saúde	25,00	25,00
	Reestruturação da Saúde Bucal	25,00	25,00
	Aumentar em 10% o número de indivíduos testados na população em geral	100,00	100,00
	Melhorar o acesso de pacientes idosos às unidades de saúde	20,00	0,00
	Manter zerado o coeficiente de mortalidade materna	0	0
	Manter reduzido o coeficiente de mortalidade infantil (principalmente neonatal)	100	100
	Garantir atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal de adolescentes	70,00	0,00
	Manter zerada a transmissão vertical do HIV	100,00	100,00
	Melhorar na qualidade de vida dos idosos, por meio da promoção de cuidados com a saúde	80,00	70,00
	Aumentar o índice de pacientes hipertensos e diabéticos com os valores glicêmicos/ pressóricos dentro dos padrões de normalidade	85,00	85,00
	Aumentar a cobertura populacional de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	45,00	45,00
	Efetivar assistência à saúde na Atenção Primária	100,00	75,00
	Garantir ações de vigilância em saúde para controle da COVID-19	100,00	100,00
	Manter a garantia de atendimento pós exposição a contaminação de HIV	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de internação por diabetes e suas complicações e a taxa de internação por AVC	80,00	80,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	45,00	45,00
	Implantar o PEC – Prontuário Eletrônico e sistema e-SUS AB em todas as Unidades de Atenção Primária	50,00	80,00
	Acompanhar as famílias cadastradas do Programa Auxílio Brasil	80,00	78,94
	Reduzir o número de pacientes com carga viral elevada/detectável	100,00	100,00
	Aumentar o índice de pacientes com câncer de próstata diagnosticados precocemente	70,00	50,00
	Atingir a cobertura vacinal das vacinas do calendário básico infantil	95,00	0,00
	Ampliar a cobertura das atividades de planejamento familiar, realizando o planejamento familiar de 100% das famílias interessadas	100,00	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos).	100,00	100,00
	Reduzir o número de transmissão entre os parceiros sexuais	100,00	100,00
	Diminuir a incidência de casos de contaminação pelo vírus da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	20,00	0,00
	Diminuir a demanda reprimida de atendimento fisioterápico para adultos	25,00	30,00
	Qualificar a atenção de urgência e emergência a fim de manter a prestação de serviço de qualidade.	80,00	50,00
	Descentralizar a prestação de serviço de saúde mental nas unidades de atenção primária a saúde	25,00	25,00
	Aumentar em 10% o número de indivíduos testados na população em geral	100,00	100,00
	Manter a distribuição do leite NAN para 100% dos RN filhos de mães HIV positivas	100,00	100,00
	Ampliar o acesso aos serviços de saúde mental	30,00	30,00
	Manter zerada a transmissão vertical do HIV	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	45,00	45,00
	Manter a distribuição de 30% da alimentação para bebês por meio de fórmula infantil à 100% dos bebês identificados com baixo ganho de peso	100,00	100,00
	Manter a garantia de atendimento pós exposição a contaminação de HIV	100,00	100,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	45,00	45,00

	Ampliar a cobertura das atividades de planejamento familiar, realizando o planejamento familiar de 100% das famílias interessadas	100,00	100,00
	Aumentar o índice de pacientes com câncer de próstata diagnosticados precocemente	70,00	50,00
	Reduzir o número de pacientes com carga viral elevada/detectável	100,00	100,00
	Reduzir o número de transmissão entre os parceiros sexuais	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	80,00	80,00
	Aumentar o índice de pacientes hipertensos e diabéticos com os valores glicêmicos/ pressóricos dentro dos padrões de normalidade	85,00	85,00
	Reduzir a taxa de internação por diabetes e suas complicações e a taxa de internação por AVC	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	80,00
	Qualificar a equipe técnica da Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Supervisionar a qualidade da água disponibilizada no município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	50,00
	Ampliar a cobertura vacinal de adultos em 5% considerando o calendário nacional de vacinação	50,00	50,00
	Manter zerado o coeficiente de mortalidade materna	0	0
	Manter reduzido o coeficiente de mortalidade infantil (principalmente neonatal)	100	100
	Garantir atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal de adolescentes	70,00	0,00
	Melhorar na qualidade de vida dos idosos, por meio da promoção de cuidados com a saúde	80,00	70,00
	Garantir ações de vigilância em saúde para controle da COVID-19	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano	90,00	41,01
	Atíngir a cobertura vacinal das vacinas do calendário básico infantil	95,00	0,00
	Manter os profissionais capacitados para o desenvolvimento de ações de saúde em vacinação	100,00	100,00
	Manter reduzido a incidência de pacientes com tuberculose e hanseníase	100,00	100,00
	Fortalecer ações de Vigilância em Saúde e aumentar a proporção de registros por causa básica definida	100,00	100,00
	Diminuir a incidência de casos de contaminação pelo vírus da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela.	100,00	100,00
	Manter as ações de controle de zoonoses na área urbana do município	50,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	306.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	306.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.960.378,09	3.609.500,00	3.447.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.016.878,09
	Capital	N/A	25.640,00	522.329,00	1.362.323,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.910.292,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	9.203.500,00	4.483.000,00	772.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.458.500,00
	Capital	N/A	N/A	369.831,00	194.766,51	N/A	N/A	N/A	N/A	564.597,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	273.518,36	194.000,00	67.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	534.518,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	5.370,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.370,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	763.000,00	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	791.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.324.900,00	212.000,00	290.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.826.900,00
	Capital	N/A	N/A	24.000,00	73.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	97.100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em relação às ações desenvolvidas durante o ano de 2022:

- A transmissão do COVID-19 apresentou queda em relação ao ano de 2021, porém não na porcentagem esperada (50%);
- Não houve aquisição de tablets para os ACS, ação que será reprogramada de acordo com a disponibilidade orçamentária;
- O PEC está sendo implantado em todos os serviços de saúde (a partir de dezembro/22), porém utilizando o e-SUS, não havendo a compra de sistema;
- As reuniões do Comitê de Mortalidade não ocorreram durante o ano;
- A REMUME será implantada no início do ano de 2023, bem como sistema Hórus;
- Não foram realizadas adequações nas unidades de saúde para melhoria da acessibilidade;
- Não foram adquiridos os Kits de higiene bucal, para as orientações de escovação;
- A contratação da Terapeuta Ocupacional foi reprogramada para 2023;
- A responsável pela Vigilância Epidemiológica informou que não há como precisar as informações referentes à cobertura vacinal, porém que não foram cumpridas as metas propostas; (informações sobre vacinação em menores de 1 ano extraídas do PEC)
- As inspeções sanitárias nas casas geriátricas não aconteceram em 2022

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	65,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	68,86 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,26 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,70 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 926,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,48 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,86 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,82 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,16 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,43 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.848.000,00	19.848.000,00	24.393.170,51	122,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.106.800,00	8.106.800,00	8.878.400,10	109,52
IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	6.992.752,22	107,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.606.800,00	1.606.800,00	1.885.647,88	117,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.205.400,00	1.205.400,00	1.593.161,48	132,17
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.591.434,16	132,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.400,00	5.400,00	1.727,32	31,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.173.700,00	6.173.700,00	8.047.372,68	130,35
ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	7.753.399,18	129,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	173.700,00	173.700,00	293.973,50	169,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.362.100,00	4.362.100,00	5.874.236,25	134,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.820.000,00	68.820.000,00	79.178.662,06	115,05
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	44.578.096,10	123,83
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	544.543,94	108,91
Cota-Parte do IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	7.736.439,25	119,02
Cota-Parte do ICMS	25.640.000,00	25.640.000,00	26.162.040,26	102,04
Cota-Parte do IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	157.542,51	87,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	88.668.000,00	88.668.000,00	103.571.832,57	116,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.820.000,00	12.510.671,27	12.323.417,96	98,50	11.946.609,62	95,49	11.692.996,52	93,46	376.808,34
Despesas Correntes	9.785.000,00	12.506.681,27	12.319.427,96	98,50	11.946.609,62	95,52	11.692.996,52	93,49	372.818,34
Despesas de Capital	35.000,00	3.990,00	3.990,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.947.500,00	14.664.916,19	14.594.435,42	99,52	14.559.968,88	99,28	14.273.727,69	97,33	34.466,54
Despesas Correntes	7.918.500,00	14.664.916,19	14.594.435,42	99,52	14.559.968,88	99,28	14.273.727,69	97,33	34.466,54
Despesas de Capital	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	400.000,00	395.854,03	345.869,94	87,37	326.002,66	82,35	307.825,65	77,76	19.867,28
Despesas Correntes	400.000,00	395.854,03	345.869,94	87,37	326.002,66	82,35	307.825,65	77,76	19.867,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	763.000,00	730.771,79	712.121,47	97,45	705.834,02	96,59	697.020,31	95,38	6.287,45
Despesas Correntes	763.000,00	730.771,79	712.121,47	97,45	705.834,02	96,59	697.020,31	95,38	6.287,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.296.000,00	2.806.012,11	2.676.410,41	95,38	2.645.735,58	94,29	2.620.891,06	93,40	30.674,83
Despesas Correntes	2.272.000,00	2.804.797,11	2.675.195,41	95,38	2.644.520,58	94,29	2.619.676,06	93,40	30.674,83
Despesas de Capital	24.000,00	1.215,00	1.215,00	100,00	1.215,00	100,00	1.215,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	306.000,00	304.000,00	302.430,15	99,48	302.430,15	99,48	298.269,62	98,12	0,00
Despesas Correntes	306.000,00	304.000,00	302.430,15	99,48	302.430,15	99,48	298.269,62	98,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.532.500,00	31.412.225,39	30.954.685,35	98,54	30.486.580,91	97,05	29.890.730,85	95,16	468.104,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.954.685,35	30.486.580,91	29.890.730,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	468.104,44	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.486.580,91	30.486.580,91	29.890.730,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.535.774,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	14.950.806,03	14.950.806,03	14.354.955,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,43	29,43	28,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	15.535.774,88	30.486.580,91	14.950.806,03	1.063.954,50	468.104,44	0,00	0,00	1.063.954,50	0,00	15.418.910,47
Empenhos de 2021	13.045.298,84	25.670.093,58	12.624.794,74	628.649,33	139.532,36	0,00	587.760,48	0,40	40.888,45	12.723.438,65
Empenhos de 2020	10.868.356,15	22.757.031,32	11.888.675,17	3.321.007,08	3.321.304,08	0,00	523.858,65	2.521.618,11	275.530,32	14.934.448,93
Empenhos de 2019	10.923.958,47	21.939.791,30	11.015.832,83	4.404.725,37	645.645,54	0,00	2.042.487,82	2.213.588,79	148.648,76	11.512.829,61
Empenhos de 2018	9.487.078,14	19.097.911,53	9.610.833,39	1.072.129,05	1.489.261,13	0,00	434.793,02	15.648,08	621.687,95	10.478.406,57
Empenhos de 2017	9.226.047,39	20.979.329,19	11.753.281,80	830.251,09	825.491,89	0,00	0,00	829.451,89	799,20	12.577.974,49
Empenhos de 2016	8.928.703,85	20.369.541,13	11.440.837,28	992.229,25	1.176.444,75	0,00	453.705,04	19.054,92	519.469,29	12.097.812,74
Empenhos de 2015	7.693.562,15	14.904.287,17	7.210.725,02	451.075,66	2.051.207,69	0,00	138.155,07	27.859,34	285.061,25	8.976.871,46
Empenhos de 2014	7.106.812,13	16.575.023,68	9.468.211,55	36.778,67	785.499,14	0,00	17.192,24	0,00	19.586,43	10.234.124,26
Empenhos de 2013	7.689.897,15	20.785.904,12	13.096.006,97	1.859.375,27	446.685,63	0,00	199.219,58	1.598.981,15	61.174,54	13.481.518,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.712.500,00	7.712.500,00	14.364.173,56	186,25
Provenientes da União	7.151.500,00	7.151.500,00	9.890.838,24	138,30
Provenientes dos Estados	561.000,00	561.000,00	4.473.335,32	797,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.712.500,00	7.712.500,00	14.364.173,56	186,25

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
---	-----------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

									(g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.263.791,50	7.790.803,97	4.567.181,73	58,62	3.505.948,09	45,00	3.499.528,77	44,92	1.061.233,64
Despesas Correntes	2.954.063,20	5.761.663,19	3.566.616,68	61,90	3.119.944,71	54,15	3.113.525,39	54,04	446.671,97
Despesas de Capital	309.728,30	2.029.140,78	1.000.565,05	49,31	386.003,38	19,02	386.003,38	19,02	614.561,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.506.360,71	6.984.708,22	6.541.373,41	93,65	5.925.242,12	84,83	5.895.742,12	84,41	616.131,29
Despesas Correntes	4.436.360,71	6.420.110,71	6.249.607,28	97,34	5.633.565,99	87,75	5.604.065,99	87,29	616.041,29
Despesas de Capital	70.000,00	564.597,51	291.766,13	51,68	291.676,13	51,66	291.676,13	51,66	90,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	241.000,00	606.370,00	394.990,02	65,14	309.453,51	51,03	309.453,51	51,03	85.536,51
Despesas Correntes	241.000,00	601.000,00	392.295,82	65,27	306.759,31	51,04	306.759,31	51,04	85.536,51
Despesas de Capital	0,00	5.370,00	2.694,20	50,17	2.694,20	50,17	2.694,20	50,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.000,00	28.000,00	1.576,00	5,63	1.576,00	5,63	1.576,00	5,63	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	28.000,00	1.576,00	5,63	1.576,00	5,63	1.576,00	5,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	495.456,60	658.556,60	299.512,33	45,48	282.039,97	42,83	282.039,97	42,83	17.472,36
Despesas Correntes	471.456,60	561.456,60	247.885,33	44,15	234.423,97	41,75	234.423,97	41,75	13.461,36
Despesas de Capital	24.000,00	97.100,00	51.627,00	53,17	47.616,00	49,04	47.616,00	49,04	4.011,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.534.608,81	16.068.438,79	11.804.633,49	73,46	10.024.259,69	62,38	9.988.340,37	62,16	1.780.373,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.083.791,50	20.301.475,24	16.890.599,69	83,20	15.452.557,71	76,12	15.192.525,29	74,83	1.438.041,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	12.453.860,71	21.649.624,41	21.135.808,83	97,63	20.485.211,00	94,62	20.169.469,81	93,16	650.597,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	641.000,00	1.002.224,03	740.859,96	73,92	635.456,17	63,40	617.279,16	61,59	105.403,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	791.000,00	758.771,79	713.697,47	94,06	707.410,02	93,23	698.596,31	92,07	6.287,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.791.456,60	3.464.568,71	2.975.922,74	85,90	2.927.775,55	84,51	2.902.931,03	83,79	48.147,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	306.000,00	304.000,00	302.430,15	99,48	302.430,15	99,48	298.269,62	98,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	30.067.108,81	47.480.664,18	42.759.318,84	90,06	40.510.840,60	85,32	39.879.071,22	83,99	2.248.478,24
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.534.608,81	16.017.678,31	11.754.427,99	73,38	10.024.259,69	62,58	9.988.340,37	62,36	1.730.168,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	21.532.500,00	31.462.985,87	31.004.890,85	98,54	30.486.580,91	96,90	29.890.730,85	95,00	518.309,94

FONTE: SIOPS, São Paulo10/03/23 14:29:17

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 309.764,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502102YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.095,38	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.715.307,44	2290993,05
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 10.246,78	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.100.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.462.891,28	4368605,75
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 201.246,60	159871,35
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 27.699,60	1576,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 587.524,44	39102,40
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.753.980,91	80.672,64	2.834.653,55
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.753.980,91	80.672,64	2.834.653,55

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/03/2023 08:49:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PA

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/03/2023 08:49:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações presentes no quadro 9.4 são informações repassadas pelo Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Serrana (Quadro 03 - Despesas da Saúde).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A construção e a finalização do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022 do município de Serrana contém o resultado dos esforços empreendidos no citado exercício, com vistas a um Sistema Único de Saúde mais humanizado e digno, que permita ao usuário um atendimento oportuno, com integralidade da assistência de maneira eficaz e eficiente.

Percebe-se na execução das ações um grande esforço de capital humano, tecnológico e financeiro visando à superação dos problemas que estão ligados direta ou indiretamente com a saúde pública, considerando o atual perfil epidemiológico da população local. Para a manutenção dos serviços oferecidos, o município tem investido muito acima do percentual exigido por lei, sendo aplicado na saúde (despesas liquidadas) o percentual de 29,38% no ano de 2022.

O maior desafio para o município está relacionado à organização dos serviços e processos de trabalho, considerando a utilização racional dos recursos existentes, para garantir a eficácia e eficiência na oferta dos serviços ofertados aos usuários do SUS em nosso município, situação a qual a gestão municipal tem concentrado esforços para garantir a efetividade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Ao elaborarmos o planejamento em saúde, principalmente no que diz respeito aos instrumentos de gestão, devemos ter a convicção de que o objetivo central é a promoção da qualidade de vida da população, através de ações criadas para minimizarem os riscos à saúde e as situações de vulnerabilidade, bem como facilitar o acesso à bens e serviços de saúde em nosso território, seguindo os princípios e diretrizes do SUS. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer quanto prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde, garantindo acesso igualitário.

Para o próximo exercício, o município trabalhará com planejamento estratégico para que as ações planejadas na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2023 sejam cumpridas integralmente. Recomendamos que novas ações e serviços, que sejam necessários ao decorrer do ano, e que não estavam previstos, sejam ajustados na PAS.

É importante lembrar que, O acompanhamento quadrimestral da PAS 2023 é necessário para a verificação do cumprimento das metas e ações estratégicas em tempo hábil, para que possamos cumpri-la e que as devidas e necessárias alterações ou inclusões sejam realizadas em tempo hábil.

LEILA APARECIDA DO VALLE GUSMAO
Secretário(a) de Saúde
SERRANA/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Avaliado pelo CMS em reunião.

Introdução

- Considerações:

Avaliado pelo CMS em reunião, sem considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Avaliado pelo CMS em reunião, sem considerações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Avaliado pelo CMS em reunião, sem considerações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Avaliado pelo CMS em reunião, sem considerações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Avaliado pelo CMS em reunião, sem considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Avaliado pelo CMS em reunião, sem considerações. Sendo acompanhado as ações desenvolvidas, bem como as ações pendentes no ano de 2022 e reprogramadas.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Avaliado pelo CMS em reunião, com parecer favorável a Prestação de Contas. Sem considerações a serem feitas.

Auditorias

- Considerações:

Sem auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Avaliado pelo CMS em reunião, sem considerações feitas por esse colegiado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Avaliado pelo CMS em reunião. Para o próximo exercício o Conselho Municipal de Saúde visa manter sua atuação, fazendo valer o princípio da participação popular.

Status do Parecer: Aprovado

SERRANA/SP, 21 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Serrana